

## **EXTRATO DO TA N° 167/2022 – KADU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

A Organização das Voluntárias de Goiás-OVG torna público Terceiro Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviço com Fornecimento nº 015/2022 com **KADU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** (Processos SEI nº **20200058003325** e **202200058000499**).

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento aditar o Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 015/2022, em sua “CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

*Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada no preparo, fornecimento e distribuição de até 430.000 (quatrocentas e trinta mil) refeições (almoço), por um período de 12 (doze) meses, no **Restaurante do Bem - Unidade Centro, Anápolis-GO**, localizado na Rua Barão de Cotegipe, nº 358, Centro - Anápolis - GO, Cep. 75.025-010, em dias úteis, a preço popular de R\$ 2,00 (dois reais) a unidade, conforme especificações constantes do Termo de Referência nº. 003/2022-GRB com seus anexos e do Edital nº 16/2022-GAPS.*

*Do total de refeições contratadas por dia, serão destacadas 350 (trezentas e cinquenta) unidades no formato de marmitas, as quais serão direcionadas para a Unidade Bairro de Lourdes, localizada na Avenida Comercial, s/n - Bairro de Lourdes, Anápolis-GO, **de 01/01/2023 até 17/03/2023**, ficando a cargo da Contratada a responsabilidade pelo transporte diário das refeições e distribuição das mesmas, assegurando os rígidos protocolos de controle de qualidade, em consonância com o 20º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2011 - SEAD/OVG ”*

**SIGNATÁRIOS:**

- **Adryanna Leonor Melo Oliveira Caiado** – Diretora Geral – OVG
- **Sérgio Borges Fonseca Júnior**- Diretor Administrativo-Financeiro - OVG
- **Regis Roberly Santos Felício** – Representante da Empresa Contratada.